



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	A consequência do crime como a real lesividade da corrupção à sociedade e aos bens jurídicos
Autor	LUCAS FERREIRA NUNES
Orientador	ORLANDO FACCINI NETO

Sociedade é o resultado da vida coletiva de indivíduos que, para sua melhor segurança, saúde e alimentação, escolhem conviver conjuntamente e, para tanto, estabelecem seus valores. Diante da necessidade de proteção desses valores, eles são inseridos no ordenamento jurídico na forma de bens, cuja posituação permite sua proteção, sendo esta a definição de bem jurídico. A proteção destes bens deve ser feita pelo Estado, o qual utiliza o direito penal como instrumento deste poder dado a ele pelo povo. A corrupção emerge como um crime em que se utiliza dos meios e meandros do serviço público e da sociedade para se implantar um caráter de venalidade, na qual o que deveria ser para todos, passa a ser utilizado para fins particulares. Com essa compreensão, busca-se analisar o delito da corrupção e verificar qual ponto encontra-se sua verdadeira lesividade à sociedade. Para tanto, adotou-se a metodologia da análise bibliográfica dividindo-a em três etapas, sendo elas, a definição de bem jurídico, sua inserção no ordenamento jurídico e a dogmática da corrupção. A partir disso, concluiu-se que a lesividade da corrupção se encontra intrínseca às consequências do crime, fator que nos demonstra como a corrupção afeta os bens jurídicos, como ela deve ser reprimida e como os bens jurídicos merecem proteção em virtude de serem a posituação dos valores da sociedade.